

PORTARIA N.º 0749/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. Artigo 73, da Lei Municipal N° 805/2011, que trata que enquanto não houver profissional habilitado para exercer a função do cargo de secretário, a função poderá ser exercida por profissional habilitado em nível superior de licenciatura plena.


RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Sr.(a) MARIA DE FATIMA BARBOSA SANTOS DE ALBUQUERQUE, portador da cédula de identidade n° 1678108 SDS-PE, CPF n° 755.721.764-00, para responder pela a Secretaria das Escolas Municipais Rurais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Novembro de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Novembro de 2013.


Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração

Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

